

RESOLUÇÃO Nº. 59(D)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 68ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2017, com a finalidade de homologar: o Regulamento das Normas de Publicação da UNIFIMES; o Manual de Trabalho Científico; a Portaria do Colegiado e a Portaria do NDE da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a legitimidade dos trabalhos realizados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Câmara de Graduação e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade em se regulamentar os procedimentos de publicação acadêmica e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como estabelecer normas para os Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Cursos;

CONSIDERANDO a existência de Comissão Especial Temporária responsável pela revisão, organização e sistematização de toda a documentação institucional (Portaria 34/2017);

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão Especial Temporária ainda se encontram em andamento;

CONSIDERANDO a possibilidade de regulamentação temporária, por meio de Portaria da Reitoria, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria 34/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar **Regulamento das Normas de Publicações Acadêmicas** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º - Homologar o **Manual de Trabalho de Científico** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 3º - Homologar a Portaria Nº 61/Reitoria/2017, de Regulamentação do **Colegiado dos Cursos** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 4º - Homologar a Portaria Nº 62/Reitoria/2017, do **Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 5º - Estas regulamentações terão validade temporária, até que a Comissão Especial Temporária nomeada por meio da Portaria 34/2017 conclua seus trabalhos de revisão da documentação interna da Instituição.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 26 de junho de 2017, às 14h30min, no Auditório – Bloco II, Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN